



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 042/2017/DG - Manaus, 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando TRT.GAB. AHS. nº 012-2017, da Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria, e de ordem do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva/Corregedor-Regional deste Egrégio Regional, manifestando interesse da servidora Maria Auxiliadora Ribeiro Azevedo, Chefe de Ouvidoria participar da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação/2017, que ocorrerá na Escola de Administração Fazendária, em Brasília (DF), nos dias 14.15 e 16-3-2017,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100557/2017/OGU/MTFC, da Ouvidora-Geral da União Substituta, Marlene Alves de Albuquerque à fl. 04;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas com diárias e passagens à fl.10;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPE Nº 16/2017, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Ouvidoria da Secretaria da Corregedoria, Função FC-05, para participar da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação/2017, à cidade de Brasília/DF, no período de **13 a 17-3-2017**.

II – CONCEDER à servidora acima mencionada **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **13 a 17-3-2017, com adicional de deslocamento** conforme informação a pág.1, da matéria administrativa de diárias Nº 155/2017.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **13 e 17-3-2017**.

IV - DETERMINAR que a servidora apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ORIGINAL ASSINADO

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

SSS